

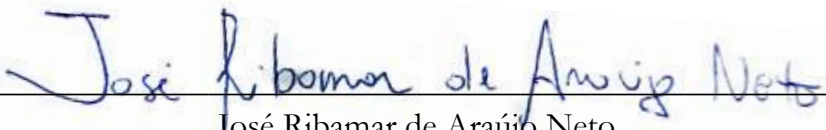


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 022/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

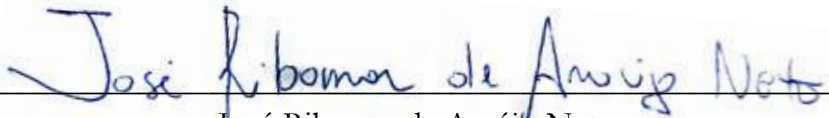
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 022/2022

DISPENSA Nº: 009/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 022/2022, na modalidade Dispensa nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção do Sistema de Vigilância Eletrônica (vídeo monitoramento) do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa KELSON ALVES MORAIS 01410710360, CNPJ: 37019.195/0001-21, com o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 022/2022
PROCEDIMENTO nº 009/2022
DISPENSA nº 009/2022
CONTRATO nº 022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças, Sr. **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **KELSON ALVES MORAIS 01410710360**, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, estabelecido na Rua Dinha Aragão, S/N, Bairro Centro, CEP 64.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 37.019.195/0001-21, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção do Sistema de Vigilância Eletrônica (vídeo monitoramento) do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 022/2022, Procedimento nº 009/2022, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta de recursos existentes no FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços do objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), que será pago mediante prestação dos serviços além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

KELSON ALVES MORAIS 01410710360
CNPJ: 37.019.195/0001-21

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2022

Dispensa nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção do Sistema de Vigilância Eletrônica (vídeo monitoramento) do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 07 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:01AB1C2EF179D6C2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2022
Dispensa nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção do Sistema de Vigilância Eletrônica (vídeo monitoramento) do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 07 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:167C2E3C6C8FD6C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 023/2022
Dispensa nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de Divulgação e Publicidade por meio de Carros de Som Volante para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 07 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:030E61A74F03D9FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33
Direção de Licitações



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022-PMBP

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através da comissão permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “MENOR PREÇO” com “ADJUDICAÇÃO POR ITEM”, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, CONSOANTE ROTAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”, com valor Global previsto em R\$ 1.015.827,20, com recursos que **CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, suspensa na última sexta feira dia 04 de março de 2022, em decorrência da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA MPC/PRB Nº 06/2022, expedida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, diante dos fatos, e atendendo as recomendações administrativas desta prefeitura, esta comissão permanente de licitação decide pelo **CANCELAMENTO DO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO**.

Betânia do Piauí (PI), 07 de Março de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Pregão Nº 001/2022
CPF: 039.995.153-27

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro / Diretor da CPL

Antonio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL

José Coelho da Paixão
Membro da CPL

Id:0B620279803FDA1E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 003/2022-PMBP
- > PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2022
- > Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR.**
- > CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço POR ITEM**
- > MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
- > VALOR ESTIMADO: **R\$ 97.796,00**
- > FONTE DE RECURSO: **CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**
- > COPIA DO EDITAL: **O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR OU NO SITE DA PREFEITURA ATRAVÉS [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniado Piaui.PI.GOV.BR)**
- > DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **21/03/22 às 09h30min.**
- > DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: **21/03/22 às 10h00min.**
- > LOCAL: **POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.**

Betânia do Piauí – PI, 07 Março de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

Id:10EF192C829665CC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2022

PROCESSO Nº: 022/2022

DISPENSA Nº: 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: KELSON ALVES MORAIS 01410710360, CNPJ: 37019.195/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (VÍDEO MONITORAMENTO) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0047D788201E65A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 020/2022, Procedimento nº 007/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0B62034BOC6E65DO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 022/2022

DISPENSA Nº: 009/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 022/2022, na modalidade Dispensa nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção do Sistema de Vigilância Eletrônica (vídeo monitoramento) do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa KELSON ALVES MORAIS 01410710360, CNPJ: 37019.195/0001-21, com o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:167C2F0DF8BE65F9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2022

PROCESSO Nº: 023/2022

DISPENSA Nº: 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: FRANCISCO ANTUNES DE SOUSA 50397460325, CNPJ: 42.054.537/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE POR MEIO DE CARROS DE SOM VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0047D788201E5825

Id:05D4ED69964665A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INE-004/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Piauí, CNPJ nº 01.519.467/0001-05, através de sua Prefeita Kelsimar de Abreu Sousa.

CONTRATADO: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 24.141.358/0001-00

OBJETO: O contrato tem por objeto a Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECOLÓGICO** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: ICMS.

VALOR: Pela assessoria e consultoria no processo de habilitação e execução dos critérios de legibilidade do Edital ICMS Ecológico 2022 serão pagos a título de honorários advocatícios contratuais para assessoria e consultoria jurídica ambiental no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do trabalho no ano de 2022, e 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na obtenção do Selo Ambiental. Mediante efetivo recebimento da vantagem econômica obtida com ICMS Ecológico.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023

Data de assinatura do contrato: 14 de Março de 2022.

Publique-se,

São Luís do Piauí-PI, 14 de Março de 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Assinado de forma digital por
KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Data: 2022.03.15 13:56:37 -03'00'
KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Id:01AB1D007DA85824



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

São Luís do Piauí - PI, 14 de Março de 2022.

MEMORANDO Nº 011/2022

De: KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Para: FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Presidente da CPL

Ref.: RATIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Estando em conformidade com a legislação vigente (Art. 13 c/c Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Súmulas 05 e 05 do Conselho Federal da OAB), com base na solicitação do Gabinete da Prefeita Municipal, datada de 07/03/2022, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face às despesas, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade para contratação de Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECOLÓGICO** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

Pela assessoria e consultoria no processo de habilitação e execução dos critérios de legibilidade do Edital ICMS Ecológico 2022 serão pagos a título de honorários advocatícios contratuais para assessoria e consultoria jurídica ambiental no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do trabalho no ano de 2022, e 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na obtenção do Selo Ambiental. Mediante efetivo recebimento da vantagem econômica obtida com ICMS Ecológico, tendo como contratado a empresa: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Assinado de forma digital por
KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Data: 2022.03.15 13:58:42
KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2022

PROCESSO Nº: 020/2022

DISPENSA Nº: 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: MARISA LIMA ALVES 06370359335, CNPJ: 31.529.766/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO E SUAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0F8BD3B4250C65D5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 022/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças